



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO-TO

PUBLICADO
EM 06/08/2023
Assinatura

LEI Nº 550/2023

De 06 de agosto de 2023.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI 527/2022 DE 24 DE OUTUBRO DE 2022, QUE INSTITUIU A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO, Estado do Tocantins, aprova e eu Prefeito Municipal Sanciono e Promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - A Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023, passa a vigorar acrescida do artigo abaixo.

DAS METAS E DAS PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:

Art. 41 - As prioridades e as metas da administração pública municipal para o exercício de 2023, atendidas as despesas obrigatórias e as de funcionamento dos órgãos e das entidades que integram os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, além das demais estabelecidas na Lei nº 527/2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), consistem na Agenda Transversal e Multissetorial da Primeira Infância.

Art. 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bernardo Sayão, aos 06 dias do mês de setembro de 2023.


Osório Antunes Filho
Prefeito Municipal